



MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS A 31/12/2022

Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação da Lei n.º 22/2015 de 17 de março, declara-se que os compromissos plurianuais se encontram devidamente registadas na base de dados deste Município, conforme anexo.

Município de Vila do Porto, 6 de janeiro de 2023.

A Presidente da Câmara

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

O Dirigente, CDAF

Nelson Filipe Pereira da Silveira

MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Mapa auxiliar para declaração de Compromissos Plurianuais à data de 31/12/2022

| Ano | Montante |
|------------|-----------------|
| 2023 | 674 930,26 |
| 2024 | 495 452,40 |
| 2025 | 7 125,97 |
| Seguintes | 2 756 256,69 |

30

2